
RESOLUÇÃO Nº055/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o disposto no Art.198, da Constituição Federal de 1998, que estabelece as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece um instrumento federativo adequado à formalização das relações interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão das Diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.004/2019 da CIR NORTE, que aprova o credenciamento e implantação de 01(uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, com Saúde Bucal, denominada ESF Matheus Belúcio, no Bairro Margarete, no município de Nova Venécia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de abril de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

 JOÃO TAVARES
Subsecretário de Estado
Saúde para o Espírito Santo
Regulação e Orientação

Município: NOVA VENÉCIA

UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF
Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo.



André Wiler Silva Fagundes
Secretário Municipal de Saúde

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

| ITEM | BASE DE CÁLCULO | RECURSOS |
|--|-----------------|----------|
| PAB do Município - Parte Fixa | | |
| 1.3. Incentivo: Parte Variável | | |
| 1.3.1. Programa Agentes Comunitários de Saúde . Número de Agentes Comunitários . Incentivo | 115 | |
| 1.3.2. Programa de Saúde da Família . Número de Equipes . Incentivo | 11 | |
| 1.3.3. Programa de Saúde Bucal . Número de Equipes . Incentivo | 10 | |

De acordo com o PAB fixo do município.

SÃO MATEUS, 02 DE ABRIL DE 2019



**DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA VENÉCIA/REGIÃO NORTE -
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**

SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PARA ACS E/OU ESF E/OU ESB

| Município | População | ACS | | | ESF | | | ESB | | | | | | |
|--------------|-----------|------|----------------------|------------------|------|----------------------|------------------|------|----------------------|------------------|----|---|---|----|
| | | Teto | Qualificado Anterior | Qualificar Total | Teto | Qualificado Anterior | Qualificar Total | Teto | Qualificado Anterior | Qualificar Total | | | | |
| NOVA VENÉCIA | 50.647 | 127 | 115 | 0 | 115 | 115 | 25 | 10 | 1 | 11 | 25 | 9 | 1 | 10 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

Data: 02/04/2019

André Wiler Silva Fagundes
André Wiler Silva Fagundes
 Secretário Municipal de Saúde de Nova Venécia

Nésio Fernandes de Medeiros
 Júnior
 Secretário de Estado da Saúde